

O SINCODIV/MG - SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados, por seus presidentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 que se encontra vigente, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE SALARIAL

A partir de 1º de março de 2019, o reajuste salarial dos empregados da categoria será de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), corrigido conforme parágrafo primeiro da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro - Os empregados que tenham sido admitidos após 1º de março de 2018 terão reajuste proporcional, conforme tabela.

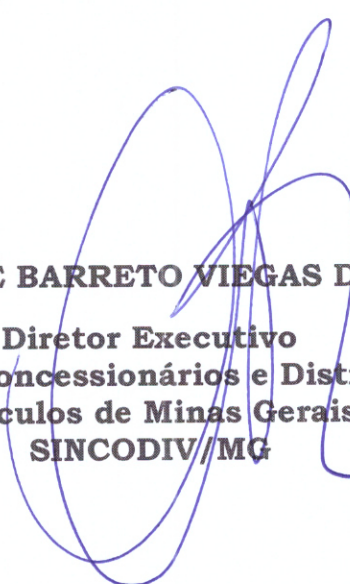
Para fazer *jus* ao percentual aplicável a determinado mês, o empregado deverá ter sido admitido até o dia 15 (quinze) do respectivo mês. Aos admitidos após o dia 15 (quinze) será utilizado o percentual do mês seguinte.

Tabela de Proporcionalidade			
Mês de Admissão	Percentual	Mês de Admissão	Percentual
Março/2018	3,94%	Setembro/2018	1,98%
Abril/2018	3,61%	Outubro/2018	1,65%
Maio/2018	3,29%	Novembro/2018	1,32%
Junho/2018	2,96%	Dezembro/2018	0,99%
Julho/2018	2,63%	Janeiro/2019	0,67%
Agosto/2018	2,30%	Fevereiro/2019	0,34%

Fica o SINCODIV/MG, entidade patronal, responsável pela divulgação deste Primeiro Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho a todas as concessionárias de veículos do Estado de Minas Gerais, para seu devido cumprimento.

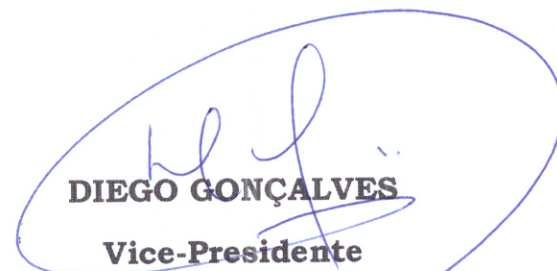
Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.



CARLOS JOSÉ BARRETO VIEGAS DE CASTRO

**Diretor Executivo
Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de
Veículos de Minas Gerais
SINCODIV/MG**



DIEGO GONÇALVES

**Vice-Presidente
Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios,
Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em
Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e
Congêneres no Estado de Minas Gerais
SINDCON-MG**